



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

Of. nº 00249/2017-SG

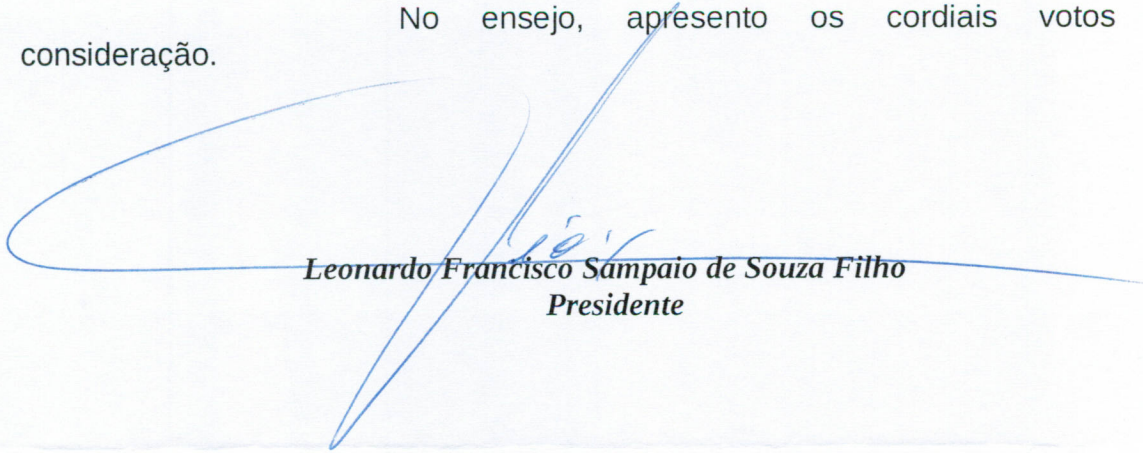
Pirassununga, 08 de março de 2017.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 57/17

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, cópia do Requerimento nº 103/2017, de autoria do Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, e subscrito por demais edis, que foi apresentado e aprovado em sessão ordinária desta Casa de Leis, realizada dia 07 de março de 2017.

No ensejo, apresento os cordiais votos de consideração.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor

GERSON ARAÚJO

Presidente à Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, nº 195 – Centro

Caixa Postal 148

13.870-000 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP

13.910-000 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Caixa Postal 148

Rua Vitorino Guimarães nº 182 - Centro

Presidente e Câmara Municipal de São João da Boa Vista

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Excelentíssimo Senhor

Presidente

Presidente e Câmara Municipal de São João da Boa Vista

consideração

no sentido de se proceder ao cancelamento de

originais desta Carta de Lei, expedida em 01 de março de 2011.

Diante da solicitação por demais evidente de cancelamento e anulação em razão

do documento nº 10315011, de autoria do Vereador Manoel Augusto de Faria

Excelentíssimo e Vossa Excelência em anexo, como se

Excelentíssimo Senhor

OFÍCIO DO EXCELENTÍSSIMO 24/11

Presidência de 01 de março de 2011

DE 15.03.2011-20



São João da Boa Vista - SP
E-mail: prefeitura@saosjoaoda-boavista.sp.gov.br
Fone: (11) 3333-1111

Rua Vitorino Guimarães nº 182 - Fone: (11) 3333-1111

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO
MOÇÃO DE REPÚDIO
Nº103/2017

APROVADO

Providencie-se a respeito

07 MAR 2017

Sala das Sessões, _____ de _____ de _____

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

PRESIDENTE

Considerando que a população brasileira foi surpreendida com acelerada aprovação, pelo Senado Federal, do projeto de lei (PL 3.453/2015 na Câmara dos Deputados e PL 79/2016 no Senado) que visa alterar a Lei Geral de Telecomunicações, sem abertura a discussões com a população;

Considerando que uma das principais alterações na legislação prevista no projeto de lei é a que permite que as concessões de telecomunicações sejam transformadas em autorizações, diminuindo as obrigações impostas para as operadoras;

Considerando que, atualmente, as concessionárias de telefonia fixa devem cumprir obrigações impostas por lei e pela Agência Reguladora ANATEL, como universalização dos serviços e instalação de orelhões. Com a mudança, as empresas não terão mais esses deveres, prejudicando, sobretudo os consumidores residentes em locais afastados, economicamente inviáveis para as empresas;

Considerando ainda, que o projeto prevê a incorporação dos bens da concessão ao patrimônio das companhias, com ressarcimento à União;

Considerando que alguns senadores impetraram Mandado De Segurança no STF argumentado um prejuízo de até R\$ 100 bilhões aos cofres da União, segundo cálculos do Tribunal de Contas da União (TCU), bem assim, vícios na tramitação do projeto;

Considerando que, em Janeiro passado, o STF ordenou que o projeto, que já estava apto a sanção presidencial, retornasse ao Senado para correta apreciação com votação em plenário;

Considerando que, nesse sentido, os Senadores ao apreciar novamente a matéria, devem levar em consideração as argumentações de órgãos defensores do consumidor e o clamor popular;



Assim, por todo o exposto a comunidade pirassununguense não pode se conformar com inovações legislativas que vão de encontro aos interesses do consumidor. Por conseguinte, **requiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovado a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** às alterações na Lei, bem assim, seja encaminhada cópia da presente às Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e Senado Federal para se dignem atender ao clamor popular e, consequentemente, não permitam nova aprovação do projeto que visa alterar a Lei Geral de Telecomunicações.

Requiro, ainda, que cópia da presente seja enviada a todas as Câmaras Municipais e Prefeituras Municipais da região para que acompanhem nosso pedido.

Sala das Sessões, 07 de março de 2017.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

dmal

Paulo Roberto
Primo Sérgio

CONFERE COM O ORIGINAL
Pirassununga, 08/03/2017

Jessica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretária